



DECRETO LEI N.º 123 de 26 de dezembro de 2016.

DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE CERTIFICADOS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, Senhor **IRENEU ORTH**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DECRETA** :

Art.1º. Os Certificados emitidos pela Administração Municipal serão registrados no Livro oficial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art.2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2016.

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração.

Certifico que a (o) presente Decreto
foi publicado no Mural da Prefeitura
dia 26.12.16
Retirado em 26.12.17